

PORTARIA N.º 015 DE 13 DE MAIO DE 2020

Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar.

Ângelo Chequer, Prefeito de Viçosa - MG e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG, a qual solicita a tomada das providências cabíveis no sentido de apurar a responsabilidade da empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ 53.276.010/0001-10 por descumprimento das condições de entrega estabelecidas no Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2019 e Ata de Registro de Preços 004/2019 que teve como objeto a “Aquisição de reagentes, vidrarias, materiais e equipamentos para laboratório e estações de tratamento de água”.

Considerando que o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2019 e Ata de Registro de Preços 004/2019 estabelecem o prazo de máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega do material solicitado.

Considerando que a ordem de fornecimento foi enviada à empresa no dia 21 de fevereiro de 2020 e o primeiro retorno da fornecedora foi realizado no dia 01 de abril de 2020, já passado os 30 (trinta) dias estabelecidos.

Considerando que a após tentativas de contato do SAAE com a empresa, não foram acordados ou estabelecidos prazos para entrega.

Considerando que mesmo depois de notificada, a empresa não cumpriu o prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis para entrega do material.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ 53.276.010/0001-10, por descumprimento do exposto em Ata de Registros de Preços do CISAB Zona da Mata.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Processo Administrativo para averiguar e apurar os fatos. A comissão será composta por empregados públicos do CISAB Zona da Mata, conforme tabela abaixo:

Tamires Condé de Assis (Presidente)	CPF 085.432.216-76	Química do CISAB ZM
João Paulo Silva Oliveira	CPF 070.449.956-83	Engenheiro do CISAB ZM
Cleyde Maria Bitencourt	CPF 098.922.796-03	Contadora do CISAB ZM
Anderson da Silva Galdino (Suplente)	CPF 015.614.516-22	Engenheiro do CISAB ZM

Parágrafo único - Para execução das atividades mencionadas nesta Portaria, os empregados públicos ora designados não receberão nenhuma vantagem adicional.

Artigo 3º - Fica designada como PRESIDENTE a Srtª Tamires Condé de Assis.

Artigo 4º - Para execução das atividades, a Comissão poderá solicitar apoio de colaboradores eventuais, vinculados às prefeituras e/ou autarquias consorciadas e conveniadas ao CISAB, para avaliação e acompanhamento do processo seletivo.

Artigo 5º - A Comissão trabalhará no âmbito da competência descrita, sendo que, havendo casos omissos ou duvidosos, ou quando da apuração de erros de procedimentos, o fato deverá ser levado de imediato ao conhecimento da Diretoria Executiva do CISAB Zona da Mata.

Artigo 6º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG 13 de maio de 2020.



Ângelo Chequer
Presidente do CISAB Zona da Mata